

projeto. Eu tive o tempo da deputada Thainara atribuído a mim, porque ele pediu para eu continuar a fala.

Eu fui orientado pela Mesa que não era a minha inscrição, de que eu só poderia me inscrever para falar a favor. Está claro isso? O SR. CARLOS CEZAR - PL - Questão de ordem, Sr. Presidente. O SR. PRESIDENTE - GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Questão de ordem, nobre deputado Carlos Cezar. O SR. CARLOS CEZAR - PL - PARA QUESTÃO DE ORDEM - Pela justificativa do deputado Paulo Fiorilo...

O SR. PAULO FIORILO - PT - Eu ainda não acabei, você já pediu questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE - GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Deputado Paulo Fiorilo, ele está fazendo uma questão de ordem.

O SR. PAULO FIORILO - PT - Eu vou deixar. É que ele já interpretou o que eu não falei.

O SR. PRESIDENTE - GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Depois o senhor responde. Vamos ouvir a questão de ordem do deputado.

O SR. CARLOS CEZAR - PL - Eu quero, nesta questão de ordem, Sr. Presidente, deixar claro, se o deputado está inscrito para falar a favor. Eu indago ao deputado se ele é favorável ao Projeto de lei nº 1.245.

O SR. PRESIDENTE - GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Deputado Carlos Cezar, a questão de ordem é à Mesa ou ao deputado?

O SR. PAULO FIORILO - PT - Muito bem, Sr. Presidente. Gostei. O SR. CARLOS CEZAR - PL - À Mesa. A questão de ordem é exatamente à Mesa, Sr. Presidente. Gostaria que indagasse ao orador da tribuna se ele, realmente, é favorável ao Projeto de lei nº 1.245, que está em discussão. Apenas isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Deputado Carlos Cezar, cada deputado tem o direito de se inscrever para falar contra ou a favor e depois decidir como vai votar. Então, não tem nada de errado no Regimento. Tem a palavra o deputado Paulo Fiorilo.

O SR. PAULO FIORILO - PT - Eu queria aqui fazer um elogio ao senhor, Sr. Presidente. Eu acho que depois das audiências públicas de finanças, o senhor voltou com uma qualidade impressionante para interpretar as questões de ordem do deputado Carlos Cezar e de outros. Então, espero que o deputado Carlos Cezar tenha ficado satisfeito com a resposta do senhor.

O SR. CARLOS CEZAR - PL - Eu não fiqui.

O SR. PAULO FIORILO - PT - Eu não vou permitir aparte, porque eu vou começar a minha fala, mas eu vou dizer ao deputado Carlos Cezar... Vou ajuda-lo, sem a interferência do presidente. O projeto tem os seus valores e deles falarei em seguida, mas ele tem um problema gravíssimo.

Então, eu vou discorrer sobre isso e vou trazer aqui os elementos a favor do projeto, mas também dos problemas que têm o projeto. Quem fala a favor, fala, apresenta os problemas, discute, debate, convence os outros e depois vota, como disse o presidente.

Então, eu queria pedir ao senhor que pudesse me ouvir, pelo menos, antes que eu peça verificação.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS CEZAR - PL - Claro. Se V. Exa. me conceder um aparte, apenas quero reconhecer que V. Exa. tem razão em falar dos bons motivos deste projeto. Respeito aquilo que V. Exa. discorda também, que por ventura venha discordar, embora eu concorde com todos os pontos do projeto.

O SR. PAULO FIORILO - PT - Eu vou contar de outros pontos que o senhor não conhece. Sr. Presidente, eu vou considerar aqui o aparte dele como meu tempo, é isso? Só para saber. Muito obrigado. Eu já perdi dois minutos. Vamos aos fatos.

O projeto do governador tem um interesse, ampliar a arrecadação, pena que o deputado Camarinha não está aqui, porque eu tenho algumas questões a ele. Quem sabe o deputado Carlos Cezar possa responder. Aliás, era bom lembrar que na minha primeira fala eu coloquei aqui uma questão que ninguém respondeu: quem inventou o Art. 36?

De quem é a autoria do Art. 36? Nem o deputado Carlos Cezar, nem o deputado Bove, que já saiu do plenário, nem um outro deputado disse aqui: "a autoria do Art. 36 é do...". Governador. Vamos considerar isso.

Mas o deputado Barba vai falar daqui a pouco, na segunda sessão, sobre o que disse o governador a ele. Aliás, eu não vou falar disso, não vou, não vou. Porque se eu for falar da postura do governador nos últimos meses, deputado Barba, vou dizer ao senhor que não dá para acreditar no que o governador tem dito. Falei isso para a deputada Bebel. Porque ele diz uma coisa e desdiz em seguida.

Aliás, eu vou deixar isso aqui ao deputado Gil, que é um convertido. Aliás, trouxe o pessoal da TFF hoje aqui. Não, né? Do Aarautos. Para poder discutir a Educação, talvez.

Espero que tenha discutido, até porque o pessoal da Igreja vem de uma escola importante: ou os que defenderam o filósofo Platão ou os que defenderam o filósofo Sócrates e assim por diante. Com São Tomás e Santo Agostinho, dois santos importantes.

Eu gostaria, então, de voltar ao projeto, já depois de fazer esse introito, citando aqui a demanda do senhor. Se o governador continuar nessa toada de dar a palavra e tirar a palavra, dar a palavra e tirar a palavra, daqui a pouco ninguém acredita mais. Um caso é esse agora do deputado Barba. Mas eu gostaria de trazer aqui algumas questões e algumas informações.

Há uma discussão sobre a possibilidade de a gente ter uma emenda aglutinativa. É bom que o deputado Xerife esteja aqui, porque vai poder ajudar muito. Eu estou preocupado, porque a PGE deve estar pressionada.

Porque olha só: a PGE está propondo aceitar duas modificações no projeto, deputado Xerife do Consumidor, que vão tirar dinheiro, vão reduzir a arrecadação para a PGE. Reduzir.

Eu estou aqui preocupado se isso não tem a ver com aqueles 10% que o Camarinha tirou. É dúvida. Porque a mudança para o "exceto" vai fazer isso. E a introdução no Art. 3, no item 1, também vai fazer isso.

Então, eu estou aqui abismado com esse governo. E a segunda coisa, que diz respeito ao "exceto" que está no Art. 10 - esse eu acho que a gente tem que aprofundar... Aliás, não é o "exceto", mas é o "ou" que está no Art. 26.

O deputado Xerife, o deputado Camarinha têm dito: "olha, vocês incluíram um monte de emendas". É verdade. Só que a gente colocou critérios aqui para poder deixar um pouco mais amarrado.

Aí a PGE diz o seguinte: "vamos pôr 'ou': ou é esse ou é o outro ou é o outro ou é o outro. Não são todos; escolha um". Aquilo em que a gente avançou para poder amarrar, a PGE desamarra. Então, aqui tem um problema grave. Eu acho que a gente não pode votar sem entender o que está escrito.

E pior: o que significa essa mudança do ponto de vista do que nós discutimos para diminuir a discricionariedade da PGE. E queria deixar claro aqui, Sr. Presidente, inclusive para os membros da PGE: não foi a bancada do PT que defendeu a retirada dos 10% de honorários, das prerrogativas dos advogados.

Não foi; essa foi uma discussão feita pelo líder do PSDB e do Cidadania, que apresentou essa proposta e informou a gente. Não tem nenhum problema, mas nós não apresentamos como pleito.

Bom, qual é o problema do projeto, então? Agora vamos aos problemas. Já apresentei aqui as dificuldades, as mudanças, a aglutinativa, que eles vão colher assinatura. Não sei se o Podemos já assinou, preciso depois perguntar ao líder do Podemos.

Mas é preciso saber o que está na aglutinativa. Sem saber, é como se a gente assinasse um cheque em branco. E nesse caso da - de novo - discricionariedade, e pior, porque a PGE está abrindo mão de recursos que eu estou querendo entender por quê.

Vamos lá à outra situação trazida aqui pela deputada Monica, no meu tempo, vou ver se é possível Monica, no meu tempo, vou ver se é possível a gente concluir, dizendo o seguinte. Foi publicado, agora recentemente, não sei se os deputados têm acompanhado, um aviso de consulta pública. É curto, eu vou ler.

"A Secretaria de Parcerias em Investimentos do Governo do Estado de São Paulo (SPI-SP) comunica que realizará Consulta Pública para colher sugestões e contribuições para aprimoramento da minuta de resolução que objetiva a regulamentação de aplicação de circunstância atenuante..."

Aqui neste plenário nós devemos ter vários advogados que devem entender o que significa essa expressão.

"...nos processos administrativos sancionatórios instaurados no âmbito dos contratos de delegação dos serviços públicos de que trata o artigo 12 do Decreto Estadual nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023, às concessionárias que promovem a quitação não litigiosa das multas aplicáveis às infrações contratuais que lhes sejam imputáveis."

Sabem o que significa isso? O Estado está propondo atenuar as multas das concessionárias. Sabem a ViaMobilidade, que o governador usou como exemplo, que tem um monte de multas? O Governo do Estado está propondo tirar as multas.

Eu vou, aqui, de boa. Esse governo está anistiando concessionária que não cumpre o que está escrito no contrato. É disso que nós estamos falando. Então nós precisamos ter clareza aqui do que está em jogo. E agora, nesse caso do projeto em tela, nós temos o Art. 36.

Eu fui fazer a lição de casa, e fui dar uma olhada, quais eram aqueles que devem para o Estado, e que deveriam ter quitado as suas dívidas. Na consulta feita, nós temos alguns nomes. Vou até pedir para pôr a tela. Eu vou pedir para pôr só as primeiras telas, não quero pôr as outras. E vou dialogar com o deputado Gil Diniz.

Nós acabamos de fazer uma consulta à dívida ativa. Eu tive a oportunidade de dialogar com o deputado Gil. Independente de polos opostos, eu tenho a capacidade, sempre, de ouvir o outro. Por quê? Porque é assim que eu aprendo.

Essa tela é da dívida ativa. O deputado Gil disse o seguinte: "Eu paguei a minha dívida. Aliás, eu tinha duas, paguei". Mas a dívida ativa do Estado de São Paulo lacra o deputado Gil, não eu. Eu queria passar a segunda tela.

A segunda tela, do então presidente Jair Messias Bolsonaro. Do deputado Gil, vocês viram, é uma dívida... Aliás, eu acho até que pagou, que eu acho que o Estado está cometendo um equívoco com o deputado Gil.

Porque, se não pagou, tem um outro problema, que nós vamos ter que discutir depois. É que nós não podemos legislar em causa própria. O deputado Gil sabe disso, tem uma experiência larga aqui.

Então eu acho que tem que resolver essa questão da dívida ativa. Tem advogado constituído, pode fazer isso e resolver. Do então presidente, a dívida ativa é de 1 milhão 98 mil 546 reais e 90 centavos.

A terceira tela, do Eduardo Nantes Bolsonaro, a mesma coisa, 136 mil e setenta e cinco. Esses três, que estão na dívida ativa, eu acho que dois - estou tirando aqui o deputado Gil, porque já se explicou, falou - dois estão na dívida ativa porque depositaram em juízo, possivelmente, e não quitaram a sua dívida.

Nós temos outros deputados que pagaram as suas dívidas, que não estão aqui, mas eu vou citar. Danilo Balas pagou a dívida, Tomé Abduch pagou a dívida. Tem mais um que pagou, daqui a pouco eu vou lembrar.

Qual é o problema? É que, no caso específico, que nós estamos discutindo, nós não podemos ter deputados que vão votar por interesse próprio. Por isso que o deputado Gil está preocupado, com razão, e deve resolver isso.

É que, se ele estiver na dívida ativa, eu queria lembrar ao deputado Carlos Cezar, que é advogado renomado, experiente, que não pode ter o risco de ser questionado alguém que legislou em causa própria.

Eu estou entendendo que o deputado Gil não está na dívida ativa. Estou entendendo. Mas eu acho que, amanhã, quem sabe, sai a tela da dívida ativa, e está resolvido. Se isso acontece, e a dívida ativa continua, quem votar a favor do Art. 36 pode estar, de fato, legislando em causa própria. Eu não acredito nisso.

Não acredito! Até porque, tenho certeza que o nome do senhor sairá da dívida ativa porque uma dívida de 813 reais, o senhor já deve ter pago. Aliás, as vaquinhas devem ter coberto várias dívidas nesse sentido. O do deputado Balas, que está aqui, pagou. Aliás, é interessante, que eu vou citar o caso do Balas, como o caso do deputado Gil.

O deputado Balas me disse, e eu acredito, que ele foi multado porque ele estava sem máscara em um evento, mas que ele não foi autuado. Ele foi multado pelo drone, por alguém que viu, sei lá.

A mesma coisa disse-me o deputado Gil Diniz, que foi multado sem ser autuado, sem ser procurado e tal. Eu disse ao deputado Balas, não disse ao deputado Gil. Possivelmente foram multados porque são figuras públicas conhecidas. Dificilmente multariam alguém que ninguém conhece, nem sabe de onde, nem onde atua e tal.

Agora, acho a atitude do deputado Balas corretíssima. Foi lá, pagou. Não tem absolutamente nenhuma dívida. Eu acho que o deputado Gil é a mesma coisa, e vai resolver em seguida, já consultando os seus advogados.

O que nós precisamos? Ter clareza. Por isso que esse artigo traz a discórdia. Por isso que a gente tem dito desde o início. Tira o artigo, facilita a vida. Aliás, eu falei, o Governo do Estado traria uma receita de 700 milhões.

Eu vou terminar aqui com uma outra questão que a gente trouxe, que não está ainda no debate, mas que eu acho importante. Nós colocamos uma emenda de plenário. O deputado Carlos Cezar sabe disso, o deputado Gilmaci, todos os deputados.

A nossa emenda de plenário propunha que os recursos a mais que o estado vai receber, que ele pudesse constituir um fundo para ajudar os pequenos municípios que estão com dificuldade de fechar folha de pagamento.

Folha de pagamento. Não era uma coisa perene. É uma coisa pontual, que pudesse ajudar os pequenos municípios, aqueles que estão com dificuldade de fechar a folha de pagamento. Quem viaja, assim com todo mundo aqui, pelo interior, conversa com os prefeitos, ou quando é procurado pelos prefeitos, eles invariavelmente colocam esse problema.

Então, eu acho que era legítimo a gente poder ter uma emenda, como a gente apresentou, propondo um fundo que ajudasse a pagar, a fechar a folha de pagamento, a não ter problema com o MP, com o Tribunal de Contas, e assim por diante.

Infelizmente, os apelos que nós fizemos, inclusive o último que eu fiz no Congresso de Comissões, infelizmente, não foi acatado, não foi ouvido. Não houve a sensibilidade.

Sensibilidade para que a gente pudesse ter um artigo para ajudar os municípios. Infelizmente, o governo continua irreduzível, não quer saber de mudar, e continua na sua marcha, na sua batidinha. Legítimo. Quer esgotar o debate, votar o projeto, discutir separadamente o Art. 36, legítimo.

Nós temos insistido. Se tirasse o artigo, nós já não estaríamos mais aqui, e possivelmente já teríamos votado, mas, infelizmente, parece-me que a insensibilidade permeia esse debate, e é um debate que virou num debate financeiro - Sr. Presidente, para concluir -, um debate ideológico, quando não deveria, até porque o estado precisa.

Eu disse aqui na outra fala, dez bilhões de perdas, principalmente por conta do combustível, energia elétrica e da redução dos valores dos alimentos, do serviço.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Deixo aqui esse apelo ao líder do Governo, ao deputado Xerife do Consumidor, ao deputado Carlos Cezar. Quem sabe ainda, ao longo desses dias e dessas horas, a gente não pode avançar?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Para falar contra, deputado Simão Pedro, pelo tempo restante desta sessão. Seis minutos, mas seu tempo ficará assegurado para a próxima sessão. Seis minutos tem V. Exa. nesta sessão.

O SR. SIMÃO PEDRO - PT - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, deputado Gilmaci, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, público que nos acompanha aqui nas nossas redes, na TV Assembleia, senhoras e senhores funcionários. Sr. Presidente, inscrevi-me, obviamente, para falar contra esse projeto, o PL 1.245, de 2023. Já me referi a ele na semana passada, quando votamos o outro projeto, o 1.246.

Porque esse projeto é um escândalo, Sr. Presidente. Eu não tinha como, como deputado da oposição, um deputado que busca defender o interesse público, não tinha como não me inscrever para vir falar. É um projeto que disfarça um objetivo. Qual o objetivo?

Anistiár o ex-presidente Bolsonaro das multas que ele tomou aqui corretamente do Governo do Estado, por descumprir as medidas sanitárias, desdenhar das medidas sanitárias, como ele desdenhou, fazendo motociata, aglomeração, não querendo usar máscara, o presidente da República. O presidente da República, que, direta e indiretamente, foi responsável por milhares de mortes.

Isso nós já discutimos aqui, já é fato notório. Ele vai ser julgado pelos tribunais, senão nacionais, internacionais. Um presidente que desprezou o sofrimento do povo quando o povo estava sofrendo mortes, doenças.

Ao invés de governar, ficava passeando, ficava fazendo aglomeração, desdenhando da ciência. Se negou, protelou o quanto pôde para comprar as vacinas, um remédio muito mais eficaz. Graças a elas estamos aqui hoje sem máscaras, sobrevivemos e pudemos tocar nossa vida.

É lógico, com a dor das perdas de parentes e amigos, deputada Beth Sáhõ. Tenho certeza de que a senhora deve estar aqui lembrando de quantas pessoas do seu círculo nos deixaram, deixaram seus entes queridos, amigos, conhecidos, e que estavam gozando da plenitude da vida, com 30, com 40 anos, trabalhadores, gente saudável esperando a oportunidade de se vacinar e que não teve essa oportunidade porque o governo federal, com seus ministros oportunistas, fez de tudo para protelar a aquisição de vacinas.

Estou aqui me lembrando do presidente Bolsonaro desdenhando daquelas famílias manauaras, dos moradores de Manaus que sofriam com a falta de oxigênio. Eles retardaram o máximo possível para entregar oxigênio e ele brincando na frente das câmeras, imitando uma pessoa sendo asfixiada por falta de oxigênio. O tempo vai cuidar disso, deputada Bebel.

Agora vem o governador Tarcísio - que acolhe o ex-presidente no Palácio dos Bandeirantes para ele pousar aqui, se recuperar, vir passear aqui, cumprir alguma agenda política, um governador que se declara amigo, companheiro leal - e manda um projeto de lei para a Assembleia Legislativa com o objetivo de anistiar as multas de um milhão e 36 mil que o ex-presidente Bolsonaro tomou. Não só ele, mas quem também frequentava as motociatas, que participava das aglomerações. E não tem como.

Eu estava aqui conversando com um colega deputado: como é que um agente de saúde iria lá no meio daquela aglomeração para notificar o cara, que ele estava descumprindo uma medida sanitária?

É lógico que vai utilizar das câmeras, das imagens, dos drones, para depois, reconhecendo aquela pessoa que estava infringindo a lei, infringindo as medidas, fazer corretamente a aplicação da multa.

A deputada Monica citou alguns casos, como o deputado federal Eduardo Bolsonaro, como alguns deputados desta Casa, o general Girão, deputado federal do Rio Grande do Norte, o ex-deputado coronel Tadeu, o ex-ministro Mário Frias e assim por diante. O Eduardo Bolsonaro com 136 mil de multas.

Não só esses, mas comerciantes que abriram o seu comércio quando a gente estava vivendo medidas restritivas em relação a isso, ou seja, um descumprimento quando a gente estava vivendo uma pandemia, um drama, e as pessoas não pensaram no coletivo. Então, corretamente, foram multadas.

Agora vem o governador querendo anistiár e esconde essa intenção, esse objetivo, em um projeto de lei dizendo que está pretendendo então renegociar dívidas...

O SR. PRESIDENTE - GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Deputado Simão Pedro, com licença. É só para informar a V. Exa. que estamos esgotando o tempo desta sessão, preservado o tempo de V. Exa. de nove minutos e 30 segundos para a próxima sessão.

O SR. SIMÃO PEDRO - PT - Obrigado, deputado.

O SR. PRESIDENTE - GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Esgotado o tempo regimental, vamos encerrar esta sessão. Porém, lembrar V. Exas. da próxima sessão extraordinária daqui a dez minutos.

Esgotado o tempo regimental, está encerrada a sessão.

* * *

- Encerra-se a sessão às 19 horas e 33 minutos.

* * *

4 DE OUTUBRO DE 2023 42ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

<p>Presidência: ANDRÉ DO PRADO</p>

RESUMO

<p>ORDEM DO DIA</p> <p>1 - PRESIDENTE ANDRÉ DO PRADO</p> <p>Abre a sessão. Coloca em discussão o PL 1245/23.</p> <p>2 - SIMÃO PEDRO</p> <p>Discute o PL 1245/23.</p> <p>3 - EDIANE MARIA</p> <p>Discute o PL 1245/23 (aparteadada pelos deputados Eduardo Suplicy e Carlos Giannazi).</p> <p>4 - LUCAS BOVE</p> <p>Para comunicação, faz pronunciamento.</p> <p>5 - EDIANE MARIA</p> <p>Para comunicação, faz pronunciamento.</p> <p>6 - GUILHERME CORTEZ</p> <p>Discute o PL 1245/23.</p> <p>7 - AGENTE FEDERAL DANILO BALAS</p> <p>Discute o PL 1245/23.</p> <p>8 - GIL DINIZ</p> <p>Discute o PL 1245/23.</p> <p>9 - MONICA SEIXAS DO MOVIMENTO PRETAS</p> <p>Para comunicação, faz pronunciamento.</p> <p>10 - JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR</p> <p>Para comunicação, faz pronunciamento.</p> <p>11 - PAULO FIORILO</p> <p>Para comunicação, faz pronunciamento.</p> <p>12 - JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR</p> <p>Solicita o levantamento da sessão, por acordo de lideranças.</p> <p>13 - PRESIDENTE ANDRÉ DO PRADO</p> <p>Defere o pedido. Retifica a convocação da sessão ordinária do dia 05/10, para que seja realizada sem Ordem do Dia. Levanta a sessão.</p> <p>* * *</p> <p>- Abre a sessão o Sr. André do Prado.</p> <p>* * *</p> <p>O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - Presente o número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da Ata da sessão anterior.</p> <p>Ordem do Dia.</p> <p>* * *</p> <p>- Passa-se à</p>

ORDEM DO DIA

* * *

O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - Discussão e votação adiada do Projeto de lei nº 1245, de 2023. Para a sequência da lista de oradores inscritos com o tempo remanescente para discutir contra, com a palavra por 9 minutos e 30 segundos, deputado Simão Pedro.

O SR. SIMÃO PEDRO - PT - SEM REVISÃO DO ORADOR - Presidente desta Casa, da sessão, André do Prado, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, volto à tribuna nesta nova sessão para dar continuidade à discussão do Projeto de lei 1245, de autoria do governador Tarcísio.

Eu estava dizendo, Sr. Presidente, na primeira parte da minha discussão, que esse projeto tem um objetivo claro, explícito no Art. 36, que é a anistia dos cidadãos que não cumpriram as medidas sanitárias, não cumpriram a lei na época da pandemia da Covid, quando a gente vivia uma situação de guerra, pessoas morrendo, pessoas sendo contaminadas, pessoas que conseguiram se salvar, mas ficando com sequelas até hoje, provavelmente aqui temos vários que passaram por isso, 700 mil mortos, muitos deles aqui no estado de São Paulo.

E nós tínhamos na Presidência da República Jair Bolsonaro, que, em vez de liderar um processo para salvar vidas, salvar a população independentemente da ideologia deveria ser a prática do governante, mas ele fez o contrário, desestimulou as medidas sanitárias, estimulou as pessoas a irem para a morte, negou a compra de vacinas, retardou ao máximo possível, deu exemplos negativos, ou contraexemplos, no seu comportamento de sair sem máscara, de estimular aglomerações, de estimular o comércio a abrir quando as medidas sanitárias, que eram legais, diziam para fechar o comércio. Ele fazia o contrário.

E, insensível às pessoas ficando doentes, morrendo, chegando ao ponto de negar ou retardar, fazer de tudo para protelar, inclusive, o fornecimento de oxigênio para as pessoas em Manaus, que precisavam de oxigênio.

Então, corretamente, as autoridades sanitárias aplicaram as multas. E o Bolsonaro veio várias vezes aqui no estado de São Paulo para estimular o desrespeito às decisões governamentais das autoridades sanitárias, e levou um milhão e 36 mil de multas em função disso, que era a medida que o governo, os instrumentos que o governo tinha para tentar coibir esse tipo de prática.

Então o governador Tarcísio, que, todo mundo sabe, é parceiro do Bolsonaro, foi seu ministro, recebe o Bolsonaro de vez em quando no Palácio, faz questão de dizer que é leal e que é grato ao Bolsonaro; mas uma dessas gratidões ele manda aqui para a Assembleia Legislativa pedindo o nosso aval, que é anistiár as multas do ex-presidente, que é o maior devedor, e entre outras autoridades, como o seu filho Eduardo Bolsonaro, que levou mais de cem mil reais de multa, deputados daqui da Casa, já foram citados os nomes, eu já falei também, comerciantes, e assim por diante.

Essa lei, essa medida, esse grande objetivo, está disfarçado em um projeto de lei que trata de dar à Procuradoria-Geral do Estado autorização para revogar as multas, e com qual argumento? "Ah, isso dá muito trabalho para ser cobrado, já passou a pandemia, já não estamos mais vivendo esse momento, então é melhor anistiár todo mundo, esqueçamos o que aconteceu e bola para a frente."

Mas esse projeto, Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, é deseducativo. O estado tem que ser educativo, o estado tem que ter regra, se não nós não podemos viver em sociedade. Por que nós existímos aqui, por que nós somos pagos, por que nós estamos aqui?

Para criar regras, leis para estabelecer um mínimo de convívio social. O Parlamento, que é uma expressão da democracia, a democracia é a melhor forma de se resolver os conflitos sociais. A nossa sociedade é conflituosa: interesses, problemas.

Então, temos que ter lei, temos que ter regras. E aquelas regras foram desrespeitadas em um momento dramático da nossa história, da nossa vida em sociedade. Então esse projeto é um absurdo, é um absurdo, é um presente.

Eu até citei que o Projeto de lei anterior, o nº 1246, a gente poderia apelidar de Tarcísio, o pai dos rios, porque aquele projeto que nós votamos vai beneficiar os grandes devedores de ICMS, os grandes devedores, que eles não pagam, não recolhem, entram na Justiça porque podem pagar advogados, criam litígio, e vai agora então o estado lá com uma lei nova, aprovada aqui, infelizmente, contra o nosso voto, permitindo que o estado então prolongue as parcelas, dê um desconto extraordinário para essas dívidas, um absurdo.

E essa aqui também tem esse condão. É lógico que nós não somos contra a que se anissem pequenos devedores, devedores que por uma ou outra situação foram multados e cuja cobrança não tem mais sentido. Não é o caso da Covid. Não é o caso da pandemia. Não é o caso desse cidadão que desdenhou daquela situação dramática e é responsável direta e indiretamente por tantas mortes.

Então, não podemos permitir que este Parlamento dê um mau exemplo deseducativo, antipedagógico, que é aprovar essa lei que tem o objetivo de beneficiar os amigos e, principalmente, o amigo principal, que é o ex-presidente Jair Bolsonaro, que já foi punido no sentido de não poder se candidatar nas próximas eleições, que está sendo indiciado por um monte de outros crimes e que, multado aqui, está dizendo por aí que já pagou.

Não é bem verdade, porque ele recolheu na Justiça e está esperando a aprovação desse projeto. Assim que aprovar esse projeto, ele vai lá e recolhe. Aliás, vai deixar um outro buraco. Quem é que vai pagar as custas advocatícias da advogada do Bolsonaro, que vai cobrar a sua parcela, os dez por cento.

Quem é que vai pagar os cem mil? O estado, na medida em que, se a gente aprovar essa lei aqui, a multa é extinta, o processo é extinto, mas ficam as custas advocatícias; problema para o estado. Então esse projeto não tem o menor sentido, da gente seguir com ele adiante, da gente aprovar. É um projeto... É um escândalo isso, um escândalo. E a população precisa ficar sabendo.

A outra coisa é, assim... Bom, só o fato dele estar aqui... O Art. 36 entra aqui, como a gente chama... Aquela expressão popular: "Colocar um jabutim em cima da árvore". Alguém colocou; foi o governador.

Mas, também, a gente brinca, deputada Ediane, que isso aqui é um submarino; aquilo que está escondido. Ele existe, está ali, a gente não vê porque está submerso, mas ele existe.

Então, assim que for aprovado aqui, esse submarino vai aparecer. E esse submarino tem cifras: um milhão e trinta e seis mil, que é a totalização das multas que o ex-presidente Bolsonaro levou por ser aquele agente deseducador, estimulador das mortes, estimulador do não cumprimento das leis; um cidadão antissocial, que a Justiça vai dar um fim a ele e que a gente vai ficar nessa expectativa.

Mas o estado não pode anistiár aquele que desdenhou da Covid, desdenhou das mortes, desdenhou das medidas sanitárias. Isso é um absurdo. Não podemos permitir, por isso não vamos deixar esse projeto ser aprovado.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - Dando sequência à lista de oradores inscritos, para discutir a favor, com a palavra o deputado Dr. Elton. (Pausa.). Dr. Elton ausente. Para discutir a favor, a nobre deputada Ediane Maria.

A SRA. EDIANE MARIA - PSOL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Boa noite, Sr. Presidente. Boa noite a todos os deputados e deputadas. Boa noite a todos os funcionários desta Casa. Boa noite a todos que estão assistindo ao vivo à TV Alesp.

Hoje é aquele grande dia, no qual já são 19 horas e 57 minutos, e nós continuamos aqui nesta Casa desgastando esse projeto que, na verdade, é um gesto. É um gesto para o Governo, para o Tarcísio, que ontem, inclusive... Eu não posso deixar de falar do tiro no pé que ele deu ontem, quando ele se pronuncia falando mal sobre a greve que teve da CPTM, Metrô e Sabesp.

Bom, gente, qual é o projeto que está aqui em vigor nesta Casa, que a gente está aqui debruçado, discutindo... E que por